

Liana Sylvestre Linhares Paz Vargas  
Aira Suzana Ribeiro Martins



# CARTILHA

*Orientação Estágio Supervisionado*



2022

# CARTILHA

*Orientação Estágio Supervisionado*

Liana Sylvestre Linhares Paz Vargas  
Aira Suzana Ribeiro Martins

# CARTILHA

*Orientação Estágio Supervisionado*

1ª Edição



Rio de Janeiro, 2022

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER  
CATALOGAÇÃO NA FONTE

V297 Vargas, Liana Sylvestre Linhares Paz

Cartilha: Orientação Estágio Supervisionado / Liana Sylvestre Linhares Paz Vargas; Aira Suzana Ribeiro Martins. – 1.ed. - Rio de Janeiro: Imperial Editora, 2022.

50 p.

Bibliografia: p. 50.

ISBN: 978-65-5930-191-1

1. Ensino médio integrado. 2. Educação profissional integrada. 3. Estágio curricular. I Martins, Aira Suzana Ribeiro. II. Título.

CDD 370.113

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB7 5692.

# RESUMO

Nos Programas de Mestrado Profissional faz-se necessário o desenvolvimento de um Produto Educacional que deverá ser aplicado em sala de aula ou em ambientes de ensino. Dessa forma, o Produto Educacional caracteriza-se por ser resultado de um processo criativo a partir de uma pesquisa científica e visa responder a uma pergunta ou atender a um determinado problema ou a uma necessidade da prática profissional, sendo possível que a sua produção ocorra sob forma artesanal ou como um protótipo. Como resultado da pesquisa intitulada "A prática do estágio curricular a partir da percepção de estudantes e professores do Ensino Médio Integrado", elaborou-se, como Produto Educacional, uma cartilha de orientação sobre o estágio supervisionado. Esse material caracteriza-se por ter linguagem e forma de divulgação simples. A sua produção ocorreu objetivando identificar as principais questões abordadas pelos atores envolvidos no desenvolvimento do Estágio Supervisionado através da literatura; abordar os problemas identificados na pesquisa bibliográfica e refletir sobre os pontos essenciais da lei de estágio que devem compor a cartilha. A partir da pesquisa realizada, pode-se perceber que os principais pontos que deveriam ser abordados na cartilha referem-se à definição e aos objetivos do estágio, aos agentes envolvidos e aos seus deveres, aos direitos dos estagiários, à carga horária, às atividades extras, às etapas e aos documentos necessários e, ainda, aos pontos importantes da lei. Esses pontos foram identificados, tomando-se por base as necessidades levantadas pelos estudantes e professores em bibliografia especializada sobre o tema. A construção da cartilha ocorreu com o auxílio da plataforma online Canva. Ela está organizada em 7 partes, cada uma possuindo um objetivo específico de divulgação de informações. Pretende-se que este seja disponível nos murais dos campi ou através do site da própria Instituição. Ressalta-se que este PE constitui-se um protótipo daquilo que se almeja difundir no Colégio Pedro II e, conseqüentemente, aos seus alunos do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica. Sendo assim, não se tem a pretensão de que seja um objeto prescritivo ou concluído, mas um documento sujeito a alterações elaboradas coletivamente, no qual estejam presentes as informações e dúvidas que surgem no dia a dia.

Palavras-chave: Cartilha; Produto Educacional; Estágio Supervisionado; Ensino Médio Integrado; Educação Profissional e Tecnológica.

# Sumário

<u>Apresentação</u>	06
<u>Estágio Supervisionado</u>	08
<u>Lei de Estágio</u>	10
<u>Documentação de Estágio</u>	15
<u>Atores do Estágio</u>	18
<u>Comportamentos</u>	24
<u>Estágio no CP2</u>	28
<u>o Estágio no CP2</u>	33
<u>Perguntas e respostas</u>	46
<u>Referências</u>	50

Para navegar pela cartilha, basta **clicar** nos itens do sumário

# APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou um Produto Educacional (PE) produzido no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) a partir da dissertação intitulada "A PRÁTICA DO ESTÁGIO CURRICULAR A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES E PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO".

## O que posso oferecer?

**Informações para auxiliar os estudantes que estão na época de realizar o Estágio Supervisionado a conhecer e compreender os trâmites que devem ser adotados para o bom desenvolvimento do estágio.**

## A quem me destino?

**Estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado que irão vivenciar ou que já estão vivenciando o Estágio Supervisionado.**

Vamos começar?



# Vamos iniciar conhecendo alguns termos?



**Aditivo** – documento adicionado ao Termo de Compromisso após a sua assinatura. Será utilizado quando: a concedente optar pela renovação do estágio; quando houver quaisquer alteração no Termo de Compromisso; ou, o contrato inicial de Estágio Corporativo não atingir a carga horária mínima do curso.

**Concedentes** – lugar no qual os alunos desenvolvem o seu estágio.

**Professor orientador** – profissional da Instituição de Ensino indicado para atuar como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

**Supervisor de Estágio** – profissional da empresa concedente com experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário indicado para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.



# *Estágio Supervisionado*

CONHECENDO UM POUCO  
MAIS SOBRE ESTE  
COMPONENTE CURRICULAR

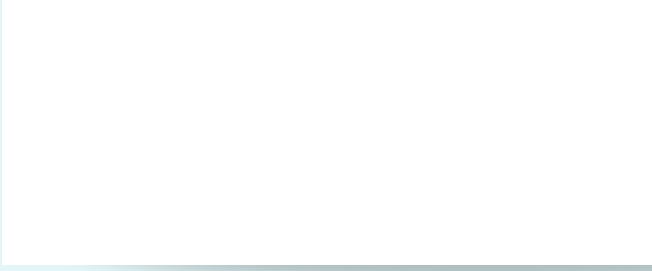
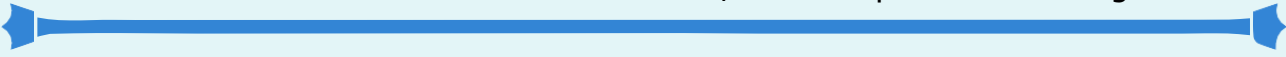
# Estágio Supervisionado

## O que é?

O estágio é um componente curricular que permite ao estudante articular a teoria com a prática, contextualizando os conhecimentos adquiridos em sala de aula com a experiência vivida no estágio.

"ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos"

Lei 11.788/2008 - dispõe sobre o estágio de es.tudantes



Proporciona o **aprendizado** de competências relativas à **atividade profissional e à contextualização curricular**, de forma a promover o **desenvolvimento do educando** para a **vida cidadã e para o trabalho**. (lei 11788/2008)

Possibilita a **confirmação da sua vocação e identidade** com o desempenho profissional.

Traz **amadurecimento teórico**.

Permite a **reflexão sobre as relações de trabalho** existentes na sociedade.

Habilita as pessoas para o **exercício autônomo e crítico de profissões** (RAMOS, 2008).



# *Lei de Estágio*

**ASPECTOS IMPORTANTES  
QUE VOCÊ PRECISA  
CONHECER**

# Você já conhece a lei de estágio?

*O estágio é regido pela lei nº 11.788/08.*

Essa lei é também conhecida por "Nova lei de estágio".

O **estágio** faz parte do **projeto pedagógico do curso**, além de integrar o itinerário formativo do educando.

O estágio visa ao **aprendizado de competências** próprias da atividade profissional e à **contextualização curricular**.

O estágio **não** estabelece relação de emprego



Para conhecer a lei por inteiro, [clique aqui](#)

# Estágio Supervisionado

*Dois tipos:*

*Obrigatório*

**Aquele que precisa ser realizado para a aprovação no curso e obtenção do diploma.**

**Previsto no Projeto Pedagógico do curso.**

**Remuneração facultativa pela empresa.**

*Não obrigatório*

**Aquele cuja realização é opcional.**

**Carga horária adicionada à carga horária regular do curso.**

**Remuneração obrigatória pela empresa.**

*Jornada diária*



**Qual é o limite de horas do estágio por dia?  
E por semana?**

**4 horas diárias e 20 horas semanais:** estudantes da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

**6 horas diárias e 30 horas semanais:** estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

# Estágio Supervisionado

*Carga  
Horária*

**Variável em cada curso e de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, que é definido pela Instituição de Ensino.**

*Requisitos para o  
estágio:*

**matrícula e frequência** do estudante no curso;

celebração de **Termo de Compromisso** entre o educando, a parte concedente e a Instituição de Ensino;

**compatibilidade entre as atividades** desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

lei 11.788/2008, art.3º



**OBS:** o não cumprimento desses requisitos irá caracterizar vínculo empregatício.



# Estágio Supervisionado

ESTAGIÁRIO

*Quais são os seus direitos?*

## Seguro contra acidentes pessoais



OU Contratado pela empresa concedente.

Contratado pela Instituição de Ensino, alternativamente, no caso de estágio obrigatório.

## Redução da carga horária pela metade em período de provas.

## Período de recesso\*

OU Estágio com duração de 1 ano ou mais: 30 dias de recesso.

Férias em tempo proporcional se estágio com duração menor que 1 ano.

*\*preferencialmente durante as férias escolares*



## Remuneração/ajuda de custo nos casos de **estágio não obrigatório**



**Compatibilidade das atividades exercidas com as definidas no Termo de Compromisso.**

**O estágio não poderá ter duração maior que 2 anos na mesma concedente.**





# *Documentos de Estágio*

**QUAIS OS DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS E  
QUANDO UTILIZÁ-LOS**

# Documentos



## Antes do Estágio

### *CONVÊNIOS*

Instrumento jurídico que estabelece uma **relação entre a Concedente e a Instituição de Ensino** para o recebimento de estagiários.

### *TERMO DE COMPROMISSO*

Acordo tripartite firmado pelo **estagiário ou com seu representante** ou assistente legal e pelos representantes legais da parte **concedente e da instituição de ensino**. **Vedada a atuação dos agentes de integração como representantes** de qualquer das partes.

### *PLANO DE ATIVIDADES*

Documento elaborado em acordo das 3 (três) partes (estagiário, concedente e Instituição de Ensino) que será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que o desempenho do estudante for avaliado. Constam as atividades que serão realizadas pelo estagiário.

# Documentos



Depois do Estágio

## *RELATÓRIO DE CONCLUSÃO*

Documento obrigatório a ser apresentado no final do curso. Não há um padrão. Cada Instituição e cursos definem como deverá ser a sua construção.

Em geral, é um documento no qual são apresentadas as atividades realizadas durante o estágio e as aprendizagens proporcionadas por essas atividades.

## *FICHA DE*

### *AVALIAÇÃO*

Documento preenchido pelo supervisor para fins de avaliação do estagiário. A ficha de avaliação do CPEI visa avaliar a capacidade cognitiva, qualidade do trabalho e conduta pessoal. Esse documento deverá ser encaminhado à Instituição de Ensino.

## *FICHA DE*

### *AUTOAVALIAÇÃO*

Documento preenchido pelo estudante avaliando a sua conduta e postura durante o desenvolvimento do estágio.

## *DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS*

Documentos comprobatórios das atividades realizadas para contabilização da carga horária. Cada atividade tem o seu documento específico. Podem ser:

Certificados

Relatórios

Declarações

Registro de atividades

Carteira profissional com  
registro regular



# *Atores do Estágio*

QUEM SÃO E  
QUAIS AS SUAS FUNÇÕES

# ATORES do Estágio



Vamos conhecer  
cada um?

# Estagiários

## Quem são?

Estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (art. 1º da Lei nº 11.788/2008)

É assegurado por lei às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.



# Instituição de Ensino

## Quem são?

Estabelecimento de ensino no qual o estudante está matriculado - colégio, faculdade, escola.

## Atribuições:

- I – celebrar termo de compromisso com o **educando** ou com seu representante ou assistente legal e com a **parte concedente**;
- II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III – indicar professor orientador como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV – exigir do educando a apresentação periódica de relatório das atividades;
- V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VII – comunicar à parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

# Concedentes

## Quem são?

**São aqueles que podem contratar estagiários.**

Podem ser:

- pessoas jurídicas de direito privados;
- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

## Atribuições:

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal para orientar e supervisionar os estagiários;
- IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais;
- V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII – enviar à instituição de ensino relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

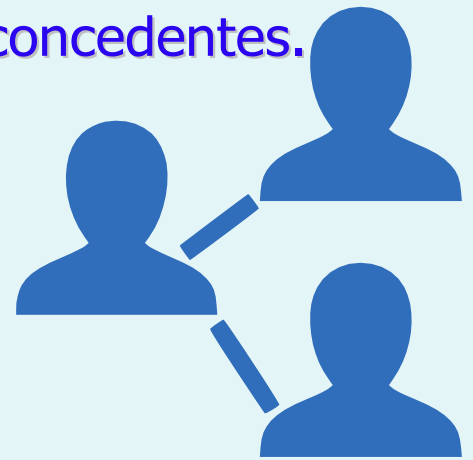
# Agentes de Integração

## Quem são?

Entidades públicas ou privadas que atuam mediante condições acordadas em instrumentos jurídicos apropriados como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio. Podem atuar como elo entre os estudante, Instituição de Ensino e concedentes.

## Atribuições:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.



Os agentes não podem cobrar qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços prestados.

Os agentes serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para realização de atividades não compatíveis com a programação curricular do seu curso.

O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.



# *Comportamentos*

O QUE ESPERAM DE VOCÊ?  
O QUE CONTRIBUI PARA  
A SUA APRENDIZAGEM?

# Comportamentos

Comportamentos que favorecem o aprendizado

Desejados



Responsabilidade / comprometimento	Autonomia	Assertividade
Realizar as atividades propostas	Humildade	Ética
Demonstrar competência técnica	Diálogo	Curiosidade
Dar contribuições	Pontualidade	Interesse
Assiduidade	Confiabilidade	Respeito

# Comportamentos

Comportamentos que prejudicam o aprendizado

Indesejados



Mentiras	Omissões	Problemas comportamentais
Falta de zelo	Desinteresse	Distrações
Faltas e atrasos	Pouca proatividade / Procrastinar	Falta de habilidades e competências comportamentais


# Comportamentos

Alguns de seus comportamentos os auxiliam no processo de aprendizagem e outros os afastam do objetivo pedagógico do estágio.

No estágio, apesar de as atividades serem supervisionadas, a atuação do estudante é extremamente importante para que a aprendizagem se efetive, pois somente a partir da sua ação é que os conhecimentos poderão ser construídos.

Por isso, procurando tirar o melhor da relação teoria e prática que o estágio proporciona, é aconselhável que o estagiário comporte-se com...

**autonomia, curiosidade, interesse, dedicação nas atividades que lhes são confiadas, empenho em relacionar o que foi aprendido na escola com o que aprendido na empresa, bom desempenho das atividades, interesse na busca de respostas para os problemas que se apresentam e contribuições pertinentes.**



# Éstágio no CP2

TUUUDO QUE VOCÊ PRECISA  
SABER!

# Quais os Cursos no CPII?

Cursos no Ensino Médio Integrado  
Vamos falar um pouquinho sobre eles?!

## Técnico em Meio Ambiente

### Eixo Tecnológico:

Ambiente, Saúde e Segurança

**Objetivo:** formar cidadãos e profissionais capazes de atender as demandas dos setores da sociedade relacionadas à preservação, conservação, otimização, minimização e remediação de impactos ambientais.



### Campus de Oferta:

São Cristóvão III

Estágio Obrigatório

Carga horária de Estágio:

400 horas

# Quais os Cursos no CPII?

Cursos no Ensino Médio Integrado  
Vamos falar um pouquinho sobre eles?!

**Técnico em  
Instrumento  
Musical**

**Eixo Tecnológico:**  
Produção Cultural e Design

Objetivo: propiciar a formação técnica, voltada para o trabalho musical e/ou continuidade no Ensino Superior de Música.

**Campus de Oferta:**  
Realengo II

Estágio Obrigatório

Carga horária de Estágio:  
**400 horas**



# Quais os Cursos no CPII?

Cursos no Ensino Médio Integrado  
Vamos falar um pouquinho sobre eles?!

**Técnico em  
Desenvolvimento  
de Sistemas**

**Eixo Tecnológico:**

Informação e Comunicação

**Objetivo:** possibilitar o domínio e utilização adequada da tecnologia; possibilitar conhecimento da constituição e princípios de funcionamento do computador, aprendizado de técnicas de programação e de análise de sistemas; qualificar profissionalmente os alunos de nível médio.

**Campus de Oferta:**

Duque de Caxias, Engenho Novo II,  
São Cristóvão III e Tijuca II

Estágio Obrigatório

Carga horária de Estágio:

**400 horas**

# Quais os Cursos no CPII?

Cursos no Ensino Médio Integrado  
Vamos falar um pouquinho sobre eles?!

**Técnico em  
Administração**

**Eixo Tecnológico:**  
Gestão e Negócios

**Objetivo:** capacitação de profissionais para o controle das rotinas administrativas; desenvolver as características empreendedoras dos estudantes; aprimoramento do educando como pessoa humana

**Campus de Oferta:**

Duque de Caxias,  
Realengo II e Tijuca II

**Estágio Obrigatório**

**Carga horária de Estágio:**

**300 horas**

# O Estágio no CP II

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é **componente curricular OBRIGATÓRIO** para a obtenção do diploma em todos os cursos técnicos do Ensino Médio Integrado, devendo ser realizado sob orientação e supervisão.

"Constitui-se na interface entre a vida escolar/acadêmica e a vida profissional, dando continuidade ao processo de aprendizagem".  
(CP2,2020)

O estágio é realizado por alunos com idade **igual ou maior que 16 anos.**

Os alunos devem estar matriculados no **2º ou 3º ano dos cursos de Ensino Médio Integrado**, incluindo os cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ((PROEJA))

O ECS deve ser encerrado no **prazo máximo de 18 meses após a conclusão** do último ano do curso.

Deve ser observado o prazo **limite de 5 anos entre a data da matrícula e a conclusão do estágio.**



# O Estágio no CPEI

## Cabe ao aluno

Para o desenvolvimento do estágio é necessário que os alunos assumam algumas importantes atribuições:

entrar em contato com o professor que será seu supervisor;


indicar as atividades que desejar realizar para validação do supervisor;

apresentar os documentos que comprovem sua participação nos eventos;


registrar sua presença nos eventos internos;

obter declaração, certificado ou diploma de atividade desenvolvida em atividades externas;

apresentar os documentos que comprovem sua participação nos eventos.



**Obs: Serão creditadas para Carga horária apenas as atividades que tenham sido previamente validadas pelo professor responsável pelo estágio.**



**Obs: É obrigatória a apresentação dos documentos que comprovem a realização das atividades para a contagem de Carga horária.**

# O Estágio no CPII

## Como funciona?

O Estágio Supervisionado é **OBRIGATÓRIO** em todos os cursos do Ensino Médio Integrado.

Cada curso tem definido no seu Projeto Pedagógico a carga horária destinada ao estágio.

Dentro da carga horária de Estágio Supervisionado o aluno precisará cumprir as atividades obrigatórias e atividades eletivas, isto é, escolhidas a critério do estudante.

As atividades eletivas ou escolhidas devem complementar a carga horária restante.

Cada curso tem definido quais são essas outras atividades e qual a carga horária de cada uma.



É possível iniciar o Estágio Supervisionado pelas atividades.

**Procure o Coordenador do Curso para obter informações sobre a orientação.**



Você sabe como está dividida a carga horária de Estágio no seu curso?

E quais são as atividades que podem compor o Estágio?



# Técnico em Meio Ambiente

## Atividades de Estágio e Carga horária

Carga horária: **mínimo de 400h**

Distribuídas em:

Estágio Corporativo - 200 horas

Trabalho de Conclusão - 150 horas

\* Demais atividades - 50 horas



Estágio  
Supervisionado

\* Tipos de atividades que podem ser realizadas:

**Trabalho na área com vínculo empregatício** - sem limite

**Viagens acadêmicas** - máx. 60h (12 por viagem)

**Seminários, simpósios, congressos e conferências** - máx. 50h

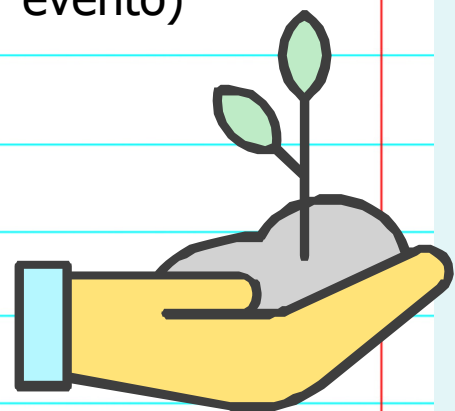
**Apresentação de trabalho** - máx. 20h (5h por evento)

**Pesquisa e Iniciação Científica** - máx. 150h

**Cursos de curta duração** - máx. 30h

**Visitas técnicas** - máx. 24h (6h por visita)

**Palestras** - máx. 30h



# Técnico em Instrumento Musical

## Atividades de Estágio e Carga horária

Carga horária: mínimo de 400h

Distribuídas em:

Trabalho de Conclusão (Recital) -  
200 horas

\* Demais atividades - 200 horas



Estágio  
Supervisionado

\* Tipos de atividades que podem ser realizadas:



\* **Estágio Corporativo** - sem limite, com um mínimo de 200h

\* **Trabalho na área com Vínculo empregatício** - sem limite

\* **Curso de curta duração** - máx. 50h

\* **Participação em seminários, simpósios, conferências e congressos** - máx. 20h (sendo 5h por evento)

\* **Palestras** - máx. 15h

\* **Monitoria de auxílio na organização de eventos musicais** - máx. 30h

\* **Monitoria em disciplinas do Curso Técnico Integrado em instrumento musical e em Curso de Extensão** - máx. 100h

\* **Pesquisa acadêmica sobre Prática musical** - máx. 20h

\* **Participação em Concertos e apresentações musicais de importância acadêmica e artística** - máx. 50h

# Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

## Atividades de Estágio e Carga horária

Carga horária: mínimo de 400h

Distribuídas em:

Trabalho de Conclusão - 150 horas  
\* Demais atividades - 250 horas

} Estágio Supervisionado

\*Tipos de atividades que podem ser realizadas:

\***Estágio Corporativo** - sem limite, com um mínimo de 200h

\***Trabalho na área com Vínculo empregatício** - sem limite

\***Curso na área de Informática com tema relacionado ao Desenvolvimento de Software** - máx. 100h

\***Participação em seminários, simpósios, conferências e congressos** - máx. 50h

\***Palestras** - máx. 50h

\***Viagens acadêmicas Educacionais** - máx. 50h

\***Visitas técnicas** - máx. 24h

\***Monitoria de auxílio na organização de seminários, simpósios ou Congressos Internos em Atividades relacionadas ao Desenvolvimento de Sistemas** - máx. 10 h

\***Monitoria em disciplinas Técnicas do Ensino Médio Integrado em Informática** - máx. 96h

\***Pesquisa científica com atuação em atividades de Desenvolvimento de Sistemas** - sem limite

\***Apresentação de trabalho ligado à Informática em Eventos científicos** - sem limite

# Técnico em Administração

## Atividades de Estágio e Carga horária

Carga horária: mínimo de 300h

Distribuídas em:

Trabalho de Conclusão - máximo 50 horas

\* Demais atividades - 250 horas

} Estágio  
Supervisionado

\* Tipos de atividades que podem ser realizadas:

**\* Estágio externo/ interno ou trabalho na área com vínculo empregatício formal**  
- sem limite

**\* Escritório Modelo - máx. 100h**

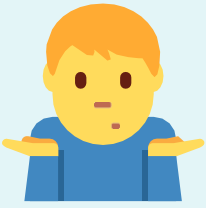
**\* Visitas técnicas - máx. 20h**

**\* Monitoria - máx. 80 h**

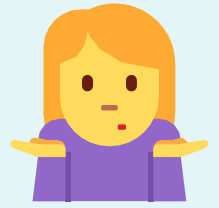
**\* Curso na área de Administração com tema relacionado às atividades desenvolvidas nas aulas - máx. 150h**

**\* Palestras / Workshops - máx. 80h**

# Trâmites do ES



Quero iniciar o estágio.  
O que devo fazer?



Só pode iniciar o Estágio o aluno com **idade maior ou igual a 16 anos** e que esteja matriculado no **2º ou 3º ano do EMI**

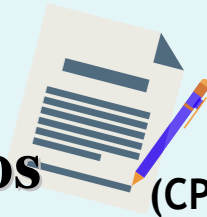
cumpro esses requisitos?

Sim



# Trâmites do ES

## Documentos Obrigatórios



(CP2, 2020)

- I- **plano de Estágio** devidamente aprovado pela Coordenação Coordenador de Curso Técnico;
- II- **termo de Compromisso** assinado pelo (a) aluno(a) estagiário(a), pela concedente do Estágio Corporativo e pelo Colégio Pedro II;
- III- **relatório Técnico de Estágio e/ou Recital**, elaborado pelo(a) aluno(a) estagiário(a), sob a orientação do Coordenador de Curso Técnico;
- IV - **comprovação da carga horária cumprida**;
- V- **avaliação**, realizada pelo Supervisor de Estágio
- VI- **auto-avaliação**.

**OBS:** O Relatório Técnico é o trabalho de conclusão do estágio. Cada aluno deve procurar o Coordenador de seu curso para a orientação sobre o seu desenvolvimento.

Onde encontro esses documentos?

No site do Colégio Pedro II, clique em **Área do Estudante**.

Em seguida, clique em **Central de Estágios**.


E depois clique em **Documentos Importantes**.

Aparecerá a tela abaixo com os modelos de documentos necessários.



Ou clique na imagem acima para ser direcionado para a página.



 COLÉGIO PEDRO II  
PRO-REITORIA DE ENSINO

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Ficha de Auto-Avaliação do(a) Estagiário(a)**

Estagiário: .....

Curso Técnico: .....

N° de Matrícula: ..... Campus: .....

Local do Estágio: .....

Duração do Estágio: ..... (.....) meses

Carga horária total: ..... (.....) horas

Itens a serem avaliados	Sempre	Muitas vezes	Poucas vezes	Nunca
1) Organizei esquemas ou ideias para um planejamento eficiente de minha atuação.				
2) Compareci pontualmente ao(s) local(is) de estágio.				
3) Ajudei espontaneamente ou quando solicitado na elaboração de tarefas diversificadas.				
4) Prestei ajuda ao aperfeiçoamento do pessoal com quem colaborei.				
5) desempenhei conscientemente os trabalhos de estágio, conforme as normas estabelecidas.				
6) Registre, na ocasião oportuna, os pontos relevantes da minha observação e participação durante o estágio.				
7) Procurei conciliar meu ponto de vista com diferentes opiniões entre os membros dos grupos nos quais estagiei.				
8) Solicitei esclarecimentos sempre que tinha dúvidas sobre os problemas administrativos e técnicos.				
9) Avaliei minha participação pelo número de pontos positivos alcançados, comparando meu progresso antes e após cada etapa do estágio.				

De acordo com a avaliação realizada, considero meu estágio:


Excelente     Bom     Regular     Insatisfatório

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

Supervisor Institucional do Estágio na Empresa: ..... Estagiário(a): .....

Modelo de ficha preenchida pelo estudante

Modelo de ficha preenchida pelo supervisor

 COLÉGIO PEDRO II  
PRO-REITORIA DE ENSINO

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Ficha de Avaliação do(a) Estagiário(a)**

Estagiário: .....

Série: ..... Turno: .....

Curso Técnico: .....

N° de Matrícula: ..... Campus: .....

Local do Estágio: .....

Duração do Estágio: ..... (.....) meses

Carga horária total: ..... (.....) horas

	ÁREA	NOTA (0 A 10)	OBSERVAÇÕES
CAPACIDADE COGNITIVA	Conhecimento Teórico		
	Correlação Teórico-Prática		
	Aplicação de Princípios Científicos/Pesquisa		
	Interesse e Atenção		
	Planejamento		
	Iniciativa		
QUALIDADE DO TRABALHO	Criatividade		
	Dedicação		
	Habilidade		
	Ritmo de Trabalho		
CONDUTA PESSOAL	Pontualidade		
	Assiduidade		
	Zelo Pessoal		
	Participação Cooperativa		
	Equilíbrio Emocional		
	Relacionamento com a equipe		
Relacionamento com o cliente			
Relacionamento com o proprietário			

Rio de Janeiro, ..... de ..... de ..... Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

Profissional da Instituição/Preceptor (Carimbo e assinatura) Supervisor Institucional do Estágio (Carimbo e assinatura)



# *Perguntas e Respostas*

AS DÚVIDAS QUE AINDA  
PERMANECEM

# Peergunttas ee Reesposttas

## - No Colégio Pedro II, quem pode dar informações sobre o Estágio?

O estudante deve se encaminhar ao Coordenador do Curso para obter informações mais completas.

## - Qual a diferença entre Estágio Corporativo e Estágio Supervisionado?

O Estágio Supervisionado é composto por diferentes atividades, sendo o Estágio Corporativo uma delas. O Estágio Corporativo é aquele desenvolvido em uma concedente sob supervisão de um profissional indicado pela empresa.

## - Quando o Estágio deve ser cumprido?

No CPII, as atividades de Estágio podem ser realizadas a partir do 2º ano pelos alunos que tiverem idade maior ou igual a 16 anos.

## - Quais empresas possuem convênio com o CPII para a realização do estágio?

O Colégio possui uma lista de empresas conveniadas que podem ser acessadas [clikando aqui](#).

## - É obrigatório que o estudante receba alguma bolsa durante o estágio?

O pagamento de remuneração ou ajuda de custo durante o tempo de estágio só é obrigatório nos casos de estágio não obrigatório. Nos casos de estágio obrigatório, é facultativo a empresa esse pagamento.

## - Além da remuneração o estagiário poderá receber outros benefícios?

Sim. Eventualmente poderão ser concedidos os benefícios relacionados a transporte, à alimentação e à saúde, entre outros. Esse recebimento não caracteriza vínculo empregatício. (§ 1º do art. 12 da Lei 11.788/2008).

# Peergunttas e Reesposttas

## **- O estagiário poderá realizar qualquer atividade que lhe for designada?**

Não. Ele poderá realizar as atividades que tenham relação com sua área de formação e que estejam previstas no seu Plano de Estágio. A concedente de estágio deve enviar à Instituição de Ensino o Plano de atividades para avaliação e aprovação.

## **- O plano de atividades do estagiário deve ser incorporado ao termo de compromisso de estágio?**

Sim.

## **- O Termo de Compromisso do Estágio pode ser cancelado antes do término de validade?**

Sim. O Termo de Compromisso poderá ser rompido por qualquer uma das partes e a qualquer momento.

## **- Qual a cobertura do seguro contra acidentes pessoais?**

O seguro cobre os acidentes pessoais ocorridos com o estudante-estagiário durante o período de vigência do estágio. Ele tem cobertura nos casos de: morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente. A indenização deverá constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado.

## **- Alunos portadores de deficiência têm percentual de vagas de estágio asseguradas?**

Sim. A esses estudantes são assegurados o percentual de 10% (dez) por cento das vagas de estágio oferecidas pela parte concedente (§5º. do art. 17 da Lei 11.788/2008).

Agora que você chegou até aqui...

# Preparado para encarar o estágio?

Ampliar o seu conhecimento no estágio depende em grande parte da forma como você irá encarar esse momento.

Esperamos que esta cartilha o tenha ajudado a se ambientar com os aspectos ligados ao estágio.

A leitura completa da [lei 11.788/2008](#) e do [Regulamento de Estágio do CPEI](#) são importantes para se conhecer com propriedade essa atividade pedagógica.

Boa sorte e muitos aprendizados no seu estágio!

# Referências



BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudante. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>

BRASIL. Cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio: lei nº 11.788/2008 Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008.

COLÉGIO PEDRO II. Regulamento de estágio supervisionado e práticas profissionais. Edição 2020.

Colégio Pedro II. Projeto Político Pedagógico.

